

Como passar de empregado com carteira assinada para MEI? Aliás, o que é um MEI?



Luciana Hissami Yoshida
Advogada – OAB/PR 63.601

Alvinez, um profissional com qualificação, experiência e talento na gastronomia, sempre optou por trabalhar com carteira assinada. E tudo ia muito bem, até que em 2020, por causa da pandemia que nos assola até hoje, ele, assim como outros milhares de brasileiros, se viu desempregado.

Eis que, com boletos para pagar e uma família para manter, ele decidiu se arriscar na informalidade, arregaçou as mangas, e passou a preparar e vender marmitas e pratos prontos congelados.

Felizmente, em pouco tempo, suas vendas aumentaram expressivamente, mas, como o negócio nasceu no improviso e cresceu sem muito planejamento, lembrando sempre que “todo bônus tem um ônus”, várias dúvidas começaram a perturbar o nosso amigo:

- “E agora? Será que não é melhor e mais seguro formalizar minha empresa? Como será que eu faço isso? É... Já tem cliente deixando de comprar porque não emito nota fiscal... E se eu tivesse um CNPJ, poderia economizar nos insumos, fazendo compras no atacado, né. Mas quanto vai me custar? Será que vale a pena? E os impostos? Sem falar na burocracia... SOCORRO! O que eu faço?”

Calma, Alvinez! Respira fundo, puxa uma cadeira, pega um café e vamos conversar!

Você não está sozinho! Da mesma maneira que aconteceu contigo, desde o início da pandemia, milhares de profissionais perderam seus postos de trabalho e, assim como você, muitos começaram pequenos negócios “na raça”, sem qualquer planejamento, pouco capital para investimento, muitas dúvidas e incertezas.

Diante desse cenário, para deixar a informalidade – que sim, está repleta riscos e armadilhas - uma alternativa viável, menos burocrática e onerosa, é tornar-se um MEI.

- MAS O QUE É MEI?

MEI, ou Microempreendedor Individual, é aquela pessoa que trabalha por conta própria, vendendo produtos e/ou prestando serviços, e que se legaliza como pequeno empresário optante pelo Simples Nacional.

Podemos dizer que, atualmente, essa é a forma mais simples, rápida e barata de constituir uma Pessoa Jurídica, ou seja, de abrir uma empresa. Isso, sem nem mencionar os benefícios e as garantias que tal modalidade garante ao empreendedor.

- QUALQUER PROFISSIONAL PODE SE TORNAR UM MEI?

Infelizmente, NÃO!

Para poder se formalizar como Microempreendedor Individual a pessoa precisa, obrigatoriamente, atender às condições estabelecidas pelo Governo Federal. Existem casos, inclusive, que a formalização como MEI até é permitida, mas com ressalvas.

- Ok. E QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES IMPOSTAS PELO GOVERNO FEDERAL?

Bom, Alvinez, sei que neste momento a sua curiosidade e as suas dúvidas devem ter aumentado. Mas, como o tema é amplo e rende bastante, hoje vou apenas introduzi-lo no assunto.

Mas não fique angustiado, pois, ao longo desta série – 08 textos, no total – abordarei, objetivamente, todos os pontos mais importantes relacionados ao MEI.

[Continua.]

E para VOCÊ, que está do outro lado desta tela, fica o convite para nos acompanhar. Numa dessas, uma dúvida do Alvinez pode ser a mesma que a sua, e será uma satisfação poder te ajudar também.

Em nosso próximo encontro, vamos conversar sobre: (i) as condições para ser um MEI; (ii) as condições e o custo para a contratação de um empregado sendo MEI; (iii) os direitos e benefícios de um MEI; e (iv) suas obrigações. Te espero!